



Prefeitura do Município de Contagem

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Câmara de Coordenação Orçamentária e Administração Financeira

PROCESSO SEI Nº 1.13.009574/2025-0

OFÍCIO Nº 1208/2025/SEPLAN/CCOAF

Contagem, 26 de setembro de 2025.

Interessado: Diretoria de Captação de Recursos e Gestão de Convênios

Processo **APROVADO** na 34ª Reunião Ordinária da CCOAF de 26/09/2025.

Esta autorização refere-se apenas a adequação orçamentária e financeira da despesa.

Os demais procedimentos da contratação devem obedecer às formalidades previstas na legislação.

Formulário: Solicitação de Deliberação CCOAF (0431850).

SECRETARIA: SMS/FMS.

OBJETO: Termo de Fomento, cujo objeto é expandir a oferta de ações de Promoção à Saúde, através da adoção de hábitos de vida saudáveis, com práticas corporais e atividades físicas, com estratégias que contribuam para a promoção da convivência pacífica e respeitosa e atividades que fortaleçam vínculos familiares e comunitários. Assegurar a promoção, a prevenção, a reabilitação em saúde e ofertar integrativas e complementares no cuidado integral do adulto, do idoso, da criança e do adolescente.

Vigência: 14 meses após a publicação do extrato de Parceria.

Órgão Proponente:
Associação Mineira PRO-VIDA- AMIPRO.

FONTE: 51500702.

AGRUPAMENTO: Emendas Parlamentares: Municipais, Estaduais e Federais.

DESCRIÇÃO DA FONTE: Emendas Parlamentares Municipais - Saúde - Constitucional.

VALOR SOLICITADO: R\$ 750.000,00.

VALOR PARA 2025: R\$ 750.000,00.

OBSERVAÇÕES:

Solicitação de Provisão Nº 2476.

CR: 598 - R\$ 740.000,00 - F: 51500702

CR: 599 - R\$ 10.000,00 - F: 51500702

Formulário de Indicação de Emendas 2025 anexo.

Emenda nº 22.

Vereador Edgard Guedes Vieira

Plano de Trabalho anexo.

Atenciosamente,

Leonardo Petrus

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Presidente da CCOAF

Matrícula: 01622557

(Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Petrus, Secretário(a) Municipal**, em 29/09/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.contagem.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0456150** e o código CRC **8992C102**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1.13.009574/2025-0

SEI nº 0456150

Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, - Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP 32017-900

Telefone: (31) 3352-5093